



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE CASEIROS – RS, DO EXERCÍCIO DE 2019.**

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Léo César Tessaro, referente ao exercício de 2019, **Processo TCE nº 003197-0200/19-6**, em conformidade com o Relatório emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, e respectivo parecer.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CASEIROS, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.

  
ADELAR ZOILO LUNELLI

Presidente da Comissão

  
NEREU JOSÉ FERREIRA

Vereador

  
VALCIR LUNELLI

Vereador